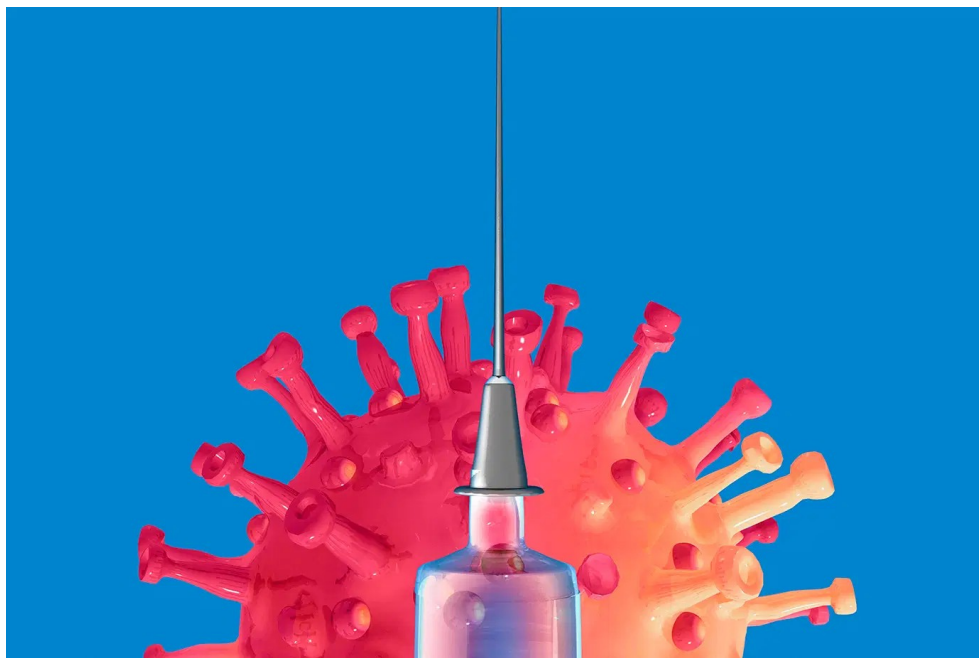


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERECHIM/RS**

**PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO  
CONTRA COVID – 19**



**AGOSTO/2021**

## **1. APRESENTAÇÃO:**

A ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, aprovou em caráter emergencial a utilização de dois (02) imunizantes em território nacional. Fato este ocorrido no dia 17 de janeiro de 2021. Neste sentido a Central Municipal de Atenção ao Coronavírus do município de Erechim elabora o **Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19**, com o intuito de organizar e planejar o processo de vacinação da população erechinese em concordância com o plano nacional de imunizações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde/RS para a vacinação COVID-19.

Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde que define a vacinação em quatro (04) etapas, de acordo com a logística e recebimento das doses deste imunizante e a Secretaria Estadual de Saúde/RS que recomenda a estratificação dos grupos prioritários dos trabalhadores de saúde para a primeira etapa de vacinação.

## **2. ETAPAS DE VACINAÇÃO:**

A tabela abaixo apresenta as etapas da vacinação, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde, que está na coordenação e organização da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19.

<b><i>ETA-PA 1</i></b>	<b><i>ETA-PA 2</i></b>	<b><i>ETA-PA 3</i></b>	<b><i>ETA-PA 4</i></b>
<p>Serão vacinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• trabalhadores de saúde</li> <li>• população idosa a partir dos 75 anos</li> <li>• pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência</li> <li>• população indígena</li> </ul>	<p>Serão vacinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pessoas de 60 a 74 anos</li> </ul>	<p>Serão vacinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da doença como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras</li> </ul>	<p>Serão vacinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• professores</li> <li>• funcionários de segurança e salvamento do sistema prisional</li> </ul>

*Tabela 1: Etapas da Vacinação/MS*

A tabela abaixo apresenta as etapas da vacinação, de acordo com o ordenamento prioritário para vacinação no estado do Rio Grande do Sul para a Vacinação contra a COVID 19. Este ordenamento estratifica o grupo de trabalhadores da saúde estabelecendo critérios técnicos para priorização e ordenamento dos subgrupos.

## ORDENAMENTO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO

ORDEM	EXTRATO	OBSERVAÇÕES
1	Equipes de vacinadores volantes	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação de ILPI ou indígenas – ou ainda os primeiros profissionais de saúde.
2	UTI e CTI COVID-19	Considerar área fechada, ou seja todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI.
3	Rede de Urgência e Emergência	Inclui Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em pronto atendimentos ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, administrativo, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Unidade de internação clínicas para COVID-19.	Inclui unidade de internação hospitalar clínica dos diferentes portes exclusivas para COVID-19. Todos os trabalhadores de saúde envolvidos: profissionais de saúde, trabalhadores das equipes de higienização, administrativo, segurança e transporte.
5	Ambulatórios exclusivo COVID-19 (ou preferencialmente COVID-19)	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar para pacientes com COVID-19 ou com sintomas de COVID-19, quer sejam ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação para pacientes com COVID-19 ou com demanda preferencial de síndrome gripal ou sintomas respiratórios. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte. Priorizar unidades de saúde que atendam

		preferencialmente COVID-19 ou profissionais que realizem preferencialmente atendimento a COVID-19. Ou, ainda, profissionais que atuem em UNIDADES DE REFERÊNCIA ou COLETA de exames – swab nasofaríngeo e orofaríngeo - PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19.
6	Coletadores de Swab nasofaríngeo e orofaríngeo	Coletadores de Swab nasofaríngeo e orofaríngeo alocados em Centros de atendimento COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta da rede assistencial.
7	Ambulatório de demanda espontânea OU Atenção primária/Atenção Básica	Ambulatórios e unidades de saúde com atendimento ou avaliação de “sintomáticos respiratórios**”, Atenção Primária/Atenção Básica que realizem atendimento de demanda espontânea, Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde. Considerar área fechada, ou seja todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador da unidade de saúde. Incluindo unidades de saúde prisional. SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS: atendimentos por demanda espontânea de pessoas com qualquer sintoma respiratório – mesmo que não feche critérios para síndrome gripal ou caso suspeito da COVID-19. Por exemplo, são sintomáticos respiratórios os pacientes apenas com coriza, sintomas de rinosinusite alérgica ou exacerbação de asma que podem estar com sintomas devido a COVID-19 e não se reconhecer dessa forma.
8	Serviços ou ambulatórios que prestam atendimento a pacientes imunossuprimidos	Clínicas de Hemodiálise, Quimioterapia ou Radioterapia, Cuidados Paliativos, Oncologia entre outros serviços que realizem assistência direta a pacientes com imunossupressão, quer seja em ambulatórios ou equipes de atendimento domiciliar.  ATENDIMENTO A PESSOAS COM IMUNOSSUPRESSÃO: clínicas de diálise, quimioterapia ou radioterapia assim como outros locais que atendem a pacientes com imunossupressão. Avaliar locais que atendem pacientes que NÃO POSSAM RECEBER A VACINA POR QUESTÃO IMUNOLÓGICA – uso de medicamentos, por exemplo.
9	Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19)	
10	Demais Ambulatórios e Pronto Atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja	Considerar área fechada, ou seja todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador da unidade de saúde.

	todos as unidades e postos de saúde.	
11	Consultórios, laboratórios e farmácias de instituições privadas- profissionais de saúde que realizam coleta de swab****, e demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral.	As doses de vacinas só serão destinadas aos estabelecimentos privados descritos nesse item, após a vacinação dos profissionais de saúde da rede de assistência à saúde correspondente ao SUS ser concluída. COLETADORES: os coletadores de Swab nasofaríngeo e orofaríngeo que realizam a coleta nas instituições PRIVADAS devem comprovar a sua atividade, através do número de exames CADASTRADOS NO E-SUS Notifica (mesmo que comprovado pelo CNES do estabelecimento, sendo no máximo um profissional por CNES) e comunicação prévia enviada ao respectivo Conselho Profissional com os dados da regularidade das coletas.
12	Demais profissionais de saúde.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19 SERÃO VACINADOS, mas a circulação de pessoas NÃO É UM CRITÉRIO ISOLADO para justificar a vacinação antes dos outros trabalhadores da saúde. Esses profissionais estão no item 10 da estratificação.

**Observação:** Acadêmicos dos diferentes níveis de ensino estarão inclusos no grupos, conforme área prática de atuação. Informe Técnico n. 03/2021 SES/RS.

### 3. COMPETÊNCIAS:

Entre as competências estão elencadas as seguintes ações:

- a) A aquisição das vacinas será feita pelo Governo Federal;
- a) A distribuição das doses será feita pelo Governo Federal a todos os Estados da federação;
- a) O Estado fará a distribuição das doses recebidas para a 11 coordenadoria regional de saúde que enviará para os Municípios da R16;
- b) O armazenamento das vacinas e insumos fica a encargo do município que possui estrutura de rede de frio estruturada;
- c) O município fará a complementação, quando necessário do provimento de seringas e agulhas (estoque garantido);
- a) A aplicação da vacinas será realizada pelas equipes técnicas das unidades básicas de saúde de Erechim através das salas de vacinas e da unidade central (centro de vacinação) e drive thru;
- a) O registro das doses aplicadas será feito através do Programa Nacional de Imunizações bem como a disponibilização das listas nominais, conforme preconiza o PNI/MS.

### 4. QUANTITATIVO DE DOSES

Recebemos as vacinas Coronavac/Butantan, a vacina AstraZeneca/Fiocruz, a vacina Pfizer e a vacina Janssen até o presente momento e estamos aplicando estes quatro tipos de imunobiológicos que seguem as normativas do ministério da saúde e governo do Estado do Rio Grande do Sul através de suas notas técnicas e CIB. Até o momento, Erechim recebeu um total de **106.974 doses**, destas **68.170** para dose 1 e **38.804** para completar o esquema vacinal, incluindo a vacina Janssen que é dose única. As doses foram aplicadas na população Erechinense respeitando as determinações de prioridade e regramento dos grupos definidos pelo Ministério da Saúde e do governo Estadual, através de suas Notas Técnicas e CIBs. A Secretaria Estadual da Saúde definiu a estratificação e priorização dos grupos de idosos em ILPIs, pessoas com deficiências, indígenas, idosos com 60 anos e mais, professores e força de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e comorbidades. Logo após seguimos a orientação federal e estadual por faixas etárias (59 anos até 18 anos).

Conforme avança o processo de vacinação e com a chegada de novas doses o muni-

cípio também avança em faixas etárias, já concluímos também a vacinação de adolescentes entre 12 anos e 17 anos com comorbidades e utilizamos a vacina preconizada Pfizer.

Tendo em vista que os fabricantes preconizam duas doses para cada indivíduo, a SES/RS repassará a 11 CRS que repassará para o município de Erechim o quantitativo de doses a serem aplicadas em sua totalidade, ficando ao encargo do Estado o armazenamento das doses dois. Ao concluirmos esta etapa de vacinação, que será a totalidade da população alvo, ou seja grupos prioritários, população em geral por faixa etária e adolescentes com comorbidades, iniciaremos a população em geral por faixa etária de adolescentes entre 12 anos e mais. E seguiremos as orientações do Ministério da Saúde e SES/RS quanto a vacinação do próximo público alvo.

**Fonte: SES/RS**

## **5. INSUMOS**

Neste momento, de acordo com o anúncio oficial, o Estado do Rio Grande do Sul



conta com quatro vacinas (imunizantes), sendo:

- 1. CoronaVac**
- 2. AstraZeneca**
- 3. Janssen**
- 4. Pfizer**

Existe a possibilidade, com o decorrer do tempo, que o Ministério da Saúde estabeleça parceria com outros laboratórios (Sputinik V, Moderna ), considerando que várias vacinas mundo afora contam com aprovação de agências reguladoras de reconhecimento mundial.

## **6. LOGÍSTICA**

No âmbito municipal a logística seguirá o preconizado pelas autoridades de saúde, sendo a 11ª CRS responsável pelo recebimento dos imunizantes oriundos da SES.

Com a chegada das doses e de acordo com os quantitativos a receber através da 11 Coordenadoria Regional de Saúde o município fará o repasse as salas de vacinas e central de vacinação para de imediato iniciar o processo de vacinação, seguindo os critérios dos grupos prioritários e população geral contemplada no PNO conforme o quantitativo das doses recebidas.

A vacinação, num primeiro momento, aconteceu *in loco*, com agendamento nos estabelecimentos de saúde, ILPIs e área indígena, conforme preconizado pelo MS como grupos prioritários neste momento.

O segundo momento do processo de vacinação, que teve como público alvo idosos acima de 60 anos, houve por parte da municipalidade a organização do processo. E atualmente a vacinação do público de comorbidades está sendo vacinado na central de vacinação por faixa etária, seguindo os grupos definidos pelo Ministério da Saúde e CIB estadual.

O município conta com uma estrutura organizada especificamente para a aplicação das vacinas contra a covid 19, denominada Central de Vacinação, e segue vacinando professores, profissionais de saúde, gestantes, puérperas, população em geral e adolescentes com comodidade com doses 1 e completando esquema vacinal com doses 2.

O armazenamento das vacinas será feito na rede de frio, através da Vigilância Epi-

demiológica e das Unidades Básicas de Saúde e central de vacinação, que possuem equipamentos para armazenamento dos imunobiológicos, equipamentos utilizados em outras campanhas nacionais de imunização em suas salas de vacinas.

## **7. CONSIDERAÇÕES**

Estamos diante de um fato novo que gera grande expectativa na população. Porém já avançamos significativamente neste processo, chegamos a marca de 100 mil Erechenses vacinados (esquema parcial + total).

Todos os esforços seguem, de forma articulada e integrada, para que possamos atin-

gir nossos objetivos com êxito, reduzindo a disseminação e o contágio deste vírus , que atualmente conta com variantes e ceifa vidas mundo a fora. Para tanto dependemos da compreensão e colaboração da população na busca pela vacina, principalmente na aplicação da dose 2 que leva a um grau melhor de imunidade individual.

Necessitamos, nesse momento histórico, no qual várias vacinas foram autorizadas para uso na população brasileira, serenidade no entendimento que o processo é ascendente e que com o passar dos dias mais pessoas serão imunizadas e chegaremos a totalidade populacional.

Igualmente não podemos deixar de estar vigilantes frente ao temido coronavírus, no que diz respeito a adoção de todas as medidas preconizadas de prevenção, para que possamos aliar a imunização com a prevenção, o que trará um cenário muito mais promissor frente a pandemia, que vem deixando no seu rastro mazelas na saúde, economia e sociedade.



## **8. COMITÊ MUNICIPAL**

O COE Municipal será coordenado pela Secretária Adjunta de Saúde e terá será composto da seguinte forma:

I - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim;

III - 01 (um) representante da Vigilância Sanitária - VISA;

- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Erechim;
- V - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim;
- VI - 01 (um) representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim;
- VII - 01 (um) representante do Hospital de Caridade de Erechim;
- VIII - 01 (um) representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus de Erechim;
- IX - 01 (um) representante da 11.<sup>a</sup> CRS - Coordenadoria Regional de Saúde;
- X - 01 (um) representante da Estratégia de Saúde da Família;
- XII - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XIII - 01 (um) representante da Cooperativa Central Aurora de Alimentos;